Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3127/17
PLL Nº 356/17

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 116/18 – CECE

Denomina Rua Pedro Nelo Antunes o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro – Loteamento Alzira Rosa -, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *a*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Zacher.

Este Projeto tem como objetivo homenagear o falecido, líder comunitário, denominando a Rua Pedro Nelo Antunes o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro – Loteamento Alzira Rosa.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Câmara Municipal (fls. 08/09) diz tratar-se de Lei de efeito concreto em matéria de interesse local, não havendo sob este aspecto óbice à tramitação da proposição, porém há necessidade de melhor instrução do processo.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – (fls. 13/14) disse ser o Projeto meritório, tendo em vista a homenagem ao Pedro Nelo Antunes, grande liderança comunitária, manifestando-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para o curso do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação – CUTHAB – (fl. 16) segue os Pareceres da Procuradoria da Casa (fls. 08/09) e da CCJ (fls. 13/14), concluindo pela aprovação do Projeto.

Isso posto e, tendo em vista a proposição tratar-se de Lei de efeito concreto em matéria de interesse local, bem como o processo ser meritório, conclui-

PARECER Nº 116**/18 – CECE**

se pela **aprovação** do Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 10 de dezembro de 2018.

Vereador Cassiá Carpes,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 11-12-18

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Cláudio Conceição

Vereador Alvoni Medina

Vereadora Sofia Cavedon

/CM